

**12ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO COORDENAÇÃO E DIFUSÃO
RELATIVA À CRIAÇÃO DE UMA “TASK-FORCE” PARA ACTUALIZAÇÃO DOS CONCEITOS PARA FINS
ESTATÍSTICOS DAS ÁREAS TEMÁTICAS “HABITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS”**

Considerando as competências do Conselho Superior de Estatística, e em particular as da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, no âmbito da aprovação de conceitos para fins estatísticos para adopção pelo Sistema Estatístico Nacional;

Considerando que os “Conceitos para Fins Estatísticos” – áreas temáticas: Habitação, Construção e Obras Públicas, foram objecto de aprovação inicial em 1997, através da 141ª Deliberação do CSE, na sequência da respectiva análise pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Indústria, entretanto extinto;

Considerando que das diligências desenvolvidas no contexto da 2ª Decisão da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, não foi possível obter consenso sobre o documento de actualização proposto, sendo parecer da Secção Permanente que se torna imprescindível proceder a uma revisão global e actualizar os Conceitos desta área ainda em vigor;

A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, na reunião de 27 de Novembro de 2007, e nos termos das suas competências, previstas designadamente, no número 2, alínea f), do Anexo A da 286ª Deliberação do CSE, **decide**:

1. Criar uma «Task-Force» para actualização dos Conceitos para Fins Estatísticos das áreas temáticas “Habitação, Construção e Obras Públicas”.

2. A «Task-Force» é constituída por representantes das seguintes entidades:

- Instituto Nacional de Estatística, I.P. (1 representante do Departamento de matéria, 1 representante do Gabinete dos Censos 2011 e 1 representante do Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação), **que presidirá**
- IMOPPI - Instituto Mercados de Obras Públicas e Particulares e Imobiliário
- Confederação da Indústria Portuguesa
- Direcção-Geral de Política de Justiça
- Instituto Nacional de Habitação
- Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU)
- Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP/MOPHT)
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)
- Federação Portuguesa da Indústria da Construção e Obras Públicas (FEPICOP)

3. A «Task-Force» tem como ponto único do seu **mandato**:
 - Proceder a uma revisão e actualização dos Conceitos para Fins Estatísticos das áreas temáticas “Habitação, Construção e Obras Públicas”, aprovados pelo CSE em 1997, através da sua 141ª Deliberação.
4. Os representantes das entidades mencionadas em 2. serão nomeados por intermédio dos respectivos vogais no CSE.
5. Para colaborar na análise de aspectos específicos do seu mandato, poderão ser convidadas outras entidades, sendo o convite formalizado pelo Vice-Presidente do CSE.
6. Até 30 de Abril de 2008 será apresentado um documento para aprovação pela Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, nos termos do mandato enunciado.
7. A «Task-Force» será extinta após aprovação do documento mencionado em 6. pela Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão.

Lisboa, 27 de Novembro de 2007

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*